



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**MESTRADO
EDITAL Nº 06/2022**

Aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) do dia 11/04/2022, este edital estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) às 25 vagas do Curso Presencial de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgps/>) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Área de Concentração Psicologia, para o ano letivo de 2022, com inscrição no período entre 9 de maio até 3 de junho de 2022. A banca se reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório.

APRESENTAÇÃO

O Programa tem uma área de Concentração - **PSICOLOGIA** - e inclui pesquisas que valorizam a diversidade das tendências teóricas e metodológicas na área e no campo interdisciplinar. As duas linhas de pesquisa oferecidas são:

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais e Coletivos

A linha privilegia o arcabouço teórico e metodológico no campo da psicologia social. Inclui pesquisas nas seguintes áreas: territórios de existência, ambiente, construção de subjetividades, representações sociais, memória social, direitos humanos, identidade social, *bullying*, bem-estar subjetivo, questões de gênero e religiosidade.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes, bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

Professores Permanentes:

Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff - <http://lattes.cnpq.br/7130312932739910>. Tem experiência em Representações sociais, Memória social e Identidade social.

Dr^a. Luciene Alves Miguez Naiff. <http://lattes.cnpq.br/8033891142878879>. Tem experiência em Psicologia Social com ênfase em Representações Sociais, memória social, identidade, preconceito e discriminação, pesquisando principalmente os seguintes temas: educação, juventude, família, exclusão social e situações de migrações, refúgios e exílios.

Dr. Marcos Aguiar de Souza. <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>. Tem interesse em técnicas de coleta e análise de dados, Construção e validação de instrumentos de medida, e em Psicologia Positiva aplicada às Organizações, particularmente no que se refere a investigações envolvendo psicologia em contextos de atuação militar e de segurança pública.

Dr. Nilton Sousa da Silva. <http://lattes.cnpq.br/3803335892269540>. Tem experiência na área da Saúde Clínica, Social e Educacional. Realiza pesquisas científicas com foco na Subjetividade e no Comportamento Humano, atuando principalmente nos seguintes temas: Psicologia Junguiana, Integridade Social, Exercício das Leis 10.639 e 12.711, e Filosofia da Ciência e Sociedade

Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira. <http://lattes.cnpq.br/7411392702332062>. Tem experiência em Psicologia Social, áreas de interesse: direitos humanos, memória social, histórias de vida, HIV-AIDS.

Professora colaboradora:

Dr^a. Silvia Maria Melo Gonçalves - <http://lattes.cnpq.br/4323286140400528>. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Social, Psicologia Jurídica, Psicologia das Relações Humanas, Psicologia Positiva, atuando principalmente nos seguintes temas: atuação do psicólogo no âmbito da Psicologia Jurídica, bem-estar subjetivo, felicidade, trabalho, stress e burnout.

Linha de Pesquisa 2: Clínica, Saúde, Educação na contemporaneidade

A linha se caracteriza pelo estudo de fenômenos contemporâneos, que articulam diversas teorias e metodologia no campo da Clínica, Saúde, Educação, Cultura e Trabalho. Inclui pesquisas nas áreas de: promoção de saúde, educação, violência, abuso sexual, qualidade de vida, processos de subjetivação, psicologia e trabalho, medicalização, reforma psiquiátrica, práticas clínicas, psicopedagogia e neuropsicologia.

Abaixo listamos os professores dessa linha de pesquisa, juntamente com um link para seus respectivos lattes, bem como indicações de seus temas de interesses e abordagens teórico-metodológicas.

Professores Permanentes:

Dr^a. Ana Claudia de Azevedo Peixoto -<http://lattes.cnpq.br/8401119661754632>. Tem experiência na área de

Psicologia, com ênfase em Psicologia cognitivo-comportamental e Terapia do Esquema, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento cognitivo, metacognição, saúde, atendimento e pesquisa clínica em terapia cognitivo-comportamental, formação em psicologia, prevenção e intervenção na área de violência infanto-juvenil.

Dr^a. Emmy Uehara Pires - <http://lattes.cnpq.br/6389610616100719>. Tem experiência na área de Neuropsicologia. Tem como foco de pesquisa: Avaliação psicológica, Neuropsicologia: Avaliação e Intervenção (crianças, adolescentes e adultos), Construção e adaptação de instrumentos, Inovação tecnológica.

Dr^a. Jaqueline Rocha Borges dos Santos – <http://lattes.cnpq.br/6033928296087157>. Atua como líder do grupo de pesquisa intitulado: Estigma social, drogas de abuso e uso compassivo de cannabis medicinal. Tem experiência e atuação com os seguintes temas: educação em saúde, estigma social em saúde mental, sensibilização comportamental entre estresse e etanol, canabinoides, distúrbios psiquiátricos, distúrbios endócrinos e interações medicamentosas.

Dr^a. Lilian Maria Borges - <http://lattes.cnpq.br/0531526137015076>. Coordena o Grupo de Trabalho (GT/ANPEPP) Psicologia da Saúde em Instituições e na Comunidade. Tem interesse e experiências na área de Psicologia da Saúde, com embasamento cognitivo-comportamental e ênfase no estudo dos seguintes temas em suas relações com a promoção de saúde ou a prevenção e tratamento de doenças: espiritualidade/religiosidade, ciclo gravídico-puerperal, envelhecimento, gênero, adesão aos tratamentos e atuação profissional na atenção primária e em instituição hospitalar.

Dr^a. Luciene de Fátima Rocinholi- <http://lattes.cnpq.br/8939383842421721>. Tem experiência em pesquisa em Psicologia. Seu foco atual de pesquisa está nos seguintes temas: Cartografias, Produção de Subjetividade, Clínica Transdisciplinar, Promoção de saúde e Intervenções em contextos escolares e psicossociais com adolescentes e idosos.

Dr^a. Mariana Ferreira Pombo - <http://lattes.cnpq.br/9328265970346299>. Tem experiência nas áreas de Psicologia e de Psicanálise, com interesse pelos seguintes temas de pesquisa: subjetividades e modalidades de sofrimento psíquico contemporâneas; diálogos entre psicanálise, feminismos, estudos queer e de gênero; transidentidades; diferença sexual e função paterna; clínica contemporânea.

Dr^a. Rosane Braga de Melo - <http://lattes.cnpq.br/3912419521668113>. Tem experiência na área de Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de ensino e aprendizagem, aquisição da leitura e da escrita de crianças, jovens e adultos, psicologia educacional, conexões entre psicanálise e educação, psicanálise e crianças, clínica psicanalítica.

Dr^a. Valéria Marques de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/5123633584695574>. Tem experiência na área de Psicologia. Seu atual foque de interesse é: Aprendizagem e Cultura Organizacional na contemporaneidade. Temas: Indústria e Educação 4.0: Gestão de Conhecimento e Metodologias ativas. Cultura Organizacional: Gestão e Avaliação. Cultura de Saúde e Segurança: Gestão e Avaliação.

Dr. Wanderson Fernandes de Souza - <http://lattes.cnpq.br/7822122440477341>. Tem experiência em pesquisa e na área clínica, atuando principalmente nos temas: Uso de Jogos Analógicos na Educação e na Saúde, Avaliação Psicológica, Psicometria, Fundamentos e Metodologia de Pesquisa, Psicologia Clínica, Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e Epidemiologia

Professoras Colaboradoras

Dra. Deborah Uhr-<http://lattes.cnpq.br/2530831274773815>. Tem experiência nas áreas da Saúde Coletiva, Saúde Mental e Psicanálise, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental; atenção primária; biomedicina e categorias diagnósticas; psicanálise aplicada e instituição pública, políticas públicas de proteção social.

Dr^a. Fernanda Canavêz - <http://lattes.cnpq.br/6013225234718187>. Tem experiência na área de Psicologia e Psicanálise com interesses nas seguintes áreas: corpo na contemporaneidade, produção de subjetividade no Brasil, autolesão em adolescentes, gênero e teorias decoloniais.

Dra. Luna Rodrigues Freitas Silva- <http://lattes.cnpq.br/0506413251322538>. Tem experiência nas áreas de Psicologia e Saúde Coletiva, tendo interesse nos seguintes temas: construção social da saúde e da doença; processos de medicalização; discursos sobre prevenção, promoção da saúde e risco; práticas de cuidado em saúde mental; atenção à infância e adolescência

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, acessar o site do PPGPSI: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpsi/projetos-docente/
--

DAS VAGAS

O presente processo seletivo visa preencher **25 vagas** para o ano de 2022, sendo 2 (duas) delas específicas para técnico-administrativo da UFRRJ e 5 vagas, 20% para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e Instrução Normativa nº04/2022, e 2 vagas, 5% das vagas para Portador de Necessidade Específica, conforme deliberação do CEPE 70/2021, de 30 de julho de 2021. Os candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O(A) candidato(a) cotista concorrerá,

ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência do total de vagas oferecidas. O(a)s demais candidato(a)s concorrerão por acesso universal.

DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

- São considerados candidatos negros - pretos e pardos - aqueles autodeclarados com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, por meio de formulário próprio (ANEXO I deste edital) que deverá ser postado em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo.

§1º. Os candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos - serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação e por uma comissão multiprofissional para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

- São considerados candidatos indígenas aqueles com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, mediante comprovação do pertencimento étnico apresentando: a) autodeclaração étnico-racial (ANEXO I); e b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços para possíveis verificações, inclusive visitas domiciliares (ANEXO II); ou c) Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. Esses dois documentos deverão ser postados em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo

O procedimento de verificação da autodeclaração (heteroidentificação) dos candidatos às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas seguirá à Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022. I. A entrevista ocorrerá de modo presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação no **campus de Nova Iguacu**. Haverá a presença do(a) candidato(a) e de uma Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração Étnico-Racial.

Todas as informações referentes à data, ao horário e ao local da entrevista da entrevista serão disponibilizadas no site do PPGPSI, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessas informações.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo e será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as). Para participar da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial válido com foto que permita sua completa identificação. O(A) candidato(a) que não

comparecer à entrevista, ou não entregar a documentação de identificação, ou se recusar a ser filmado será declarado ausente e será desclassificado do processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas a indígenas não realizarão entrevista, uma vez que a verificação da autodeclaração é documental. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes da divulgação do resultado final da seleção pública.

Das decisões da Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração Étnico-Racial caberá recurso à comissão específica formada por integrantes distintos da Comissão de Heteroidentificação. Os registros de vídeo da entrevista preliminar serão consultados pela comissão recursal de Heteroidentificação. Não haverá presença do candidato nesta etapa. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, após a fase recursal, concorrerá as vagas destinadas à ampla concorrência. Os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de pretos, pardos e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

DA AVALIAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DE CANDIDATOS(AS) A VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- São consideradas candidatas pessoas com deficiência* aquelas com nacionalidade brasileira ou com visto permanente de residente no Brasil no momento da inscrição, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, que apresentarem no ato da inscrição, autodeclaração (ANEXO III) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Esses documentos deverão ser postados em PDF na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ no ato da inscrição do processo seletivo.

*Serão considerados elegíveis ao sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência os seguintes candidatos: **I.** Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; **II.** Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA): desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados; **III.** Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

§1º. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão informar os recursos de acessibilidade a serem usados nas provas para ingresso nos PPGs da UFRRJ (ANEXO IV). A ausência dessa informação no

ato de inscrição implicará o não oferecimento de recursos de acessibilidade.

A avaliação da funcionalidade de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoas com deficiências seguirá à Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão convocados(as) para avaliação de funcionalidade, por meio de listagem divulgada no site do PPGPSI.

A entrevista para avaliação da funcionalidade ocorrerá de modo presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação no **campus de Nova Iguaçu**. Terá a presença do(a) candidato(a) e de uma Banca Multiprofissional de Ingresso. Todas as informações referentes à data, ao horário e ao local da entrevista serão disponibilizadas no site do PPGPSI, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessas informações.

A entrevista poderá ser gravada em áudio e vídeo e será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as). Os(As) candidatos(as) deverão participar da avaliação desacompanhados por terceiros. Casos excepcionais devem ser solicitados e comprovados quando da inscrição.

O procedimento de avaliação da deficiência ocorrerá antes da divulgação do resultado final da seleção pública. Das decisões da Banca Multiprofissional de Ingresso caberá solicitação de recurso, que será avaliado pela mesma Banca. Na fase recursal, não haverá presença do candidato(a), uma vez que a mesma será realizada considerando a apresentação de novos documentos (laudos, exames, receituários, entre outros). Concorrerão às vagas de ampla concorrência os candidatos cuja deficiência não for comprovada pela Banca Multiprofissional de Ingresso, ou ainda aquela que não produza dificuldade para o desempenho das funções de estudante junto ao programa, resguardada a fase recursal. Os candidatos que já tenham sido aprovados por banca multiprofissional de avaliação de pessoas com deficiência para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

As vagas estão distribuídas entre professores permanentes e colaboradores do PPGPSI, conforme discriminado na tabela abaixo. A comissão de seleção do PPGPSI é composta por todo corpo docente do PPGPSI, presidido pela coordenação do Programa. A comissão se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório (não alcançar a nota 7 - sete - nas etapas eliminatórias). Ao final do processo, o colegiado do PPGPSI, a seu critério, pode decidir pela ampliação, redução ou redistribuição de vagas entre os professores orientadores, caso haja candidatos classificados com pontuação para aprovação. Nesse caso, o candidato poderá ainda ser indicado para outro professor orientador, distinto do que o candidato indicou no ato da inscrição.

As vagas estão assim distribuídas:

Professores(as) Doutores(as)	Quantidade de vagas
Deborah Uhr	1
Denis Giovani Monteiro Naiff	1
Emmy Uehara Pires	2
Jaqueline Rocha Borges dos Santos	2
Lilian Maria Borges	2
Luciene Alves MiguezNaiff	2
Luciene de Fátima Rocinholi	2
Luna Rodrigues Freitas Silva	1
Mariana Ferreira Pombo	2
Nilton Sousa da Silva	1
Ronald Clay dos Santos Ericeira	2
Rosane Braga de Melo	1
Silvia Maria Melo Gonçalves	2
Valéria Marques de Oliveira	3
Wanderson Fernandes de Souza	1
Total	25

INFORMAÇÕES GERAIS

O mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) se desenvolve em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de ingresso. Durante o mestrado o aluno deverá cursar no mínimo 360 horas, que são distribuídas entre disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades acadêmicas, práticas complementares e dissertação. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) é realizado em regime de tempo **integral e de forma presencial** no Campus Seropédica da UFRRJ.

Para conclusão do mestrado acadêmico do PPGPSI, o discente deverá: cursar a carga horária prevista acima; obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; ser aprovado em exame de língua estrangeira; enviar pelo menos um artigo científico para publicação em periódico indexado qualificado pela CAPES e ser aprovado em

defesa de dissertação perante uma banca examinadora. O título de Mestre/Mestra em Psicologia é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do programa e com a entrega da versão definitiva da dissertação. Os discentes matriculados no PPGPSI ficarão submetidos ao Estatuto da UFRRJ, ao Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Regimento do PPGPSI.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o ano letivo de 2022, deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrônica pelo portal SIGAA-UFRRJ, cujo endereço é: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) Candidatos(as) formandos de curso de graduação para o primeiro semestre de 2022, desde que anexem no ato da inscrição uma declaração assinada e carimbada da respectiva Coordenação de Curso acerca da previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 4.1.
- V) Os funcionários da UFRRJ que preencham os itens de I a III deverão, caso queiram, no ato da inscrição informar que estão concorrendo as duas vagas destinadas a esse público, inserindo a documento comprobatório de vínculo com a instituição no ato da inscrição. Não realizando esse procedimento, esse candidato concorrerá exclusivamente as demais vagas do processo seletivo.

2.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições impreterivelmente deverão ser efetuadas pelo portal eletrônico SIGAA- UFRRJ no período de 09 de maio a 03 de junho de 2022. O PPGPSI-UFRRJ não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à internet por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos de linhas de comunicação, ou por qualquer dificuldade de uso do portal SIGAA pelo candidato.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- I) Formulário de inscrição disponível no SIGAA/UFRRJ
- II) Foto recente 3X4.

- III) Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 3.1, em uma via.
- IV) Cópia do Diploma ou do Certificado de Graduação (frente e verso). Para os formandos, é exigida uma declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.
- V) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso).
- VI) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com os respectivos comprovantes anexos). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação do currículo. Os comprovantes em branco ou corrompidos não serão aceitos pela Comissão de Seleção. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único documento.
- VII) Cópia de Documento de Identidade (frente e verso)
- VIII) Cópia do CPF.
- IX) Cópia do Título de Eleitor e cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral.
- X) Cópia do certificado de reservistas para candidatos do sexo masculino
- XI) Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição (disponível em: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
- XII) Para os que solicitarem isenção da inscrição, esses candidatos devem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Só será aceito como comprovante o documento original do Cadastro Único com número fornecido pelo Governo Federal em documento original.
- XIII) Comprovante de vínculo funcional com a UFRRJ para os que concorrem às vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo da instituição.
- XIV) Os candidatos às vagas para negros, indígenas e com deficiência devem responder os formulários correspondentes em anexo. Isto é, documento de autodeclaração étnica para cotista negro, pardo ou indígena - Anexo I; Candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (anexo II), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (anexo III) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo.

ATENÇÃO:

Todos os documentos deverão ser enviados eletronicamente no ato da inscrição pelo endereço: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, incluindo o currículo com comprovação, deve ser digitalizada em formato PDF, seguindo o seguinte padrão de identificação dos arquivos: nome do candidato-

diploma; nome do candidato – CPF etc.

Em hipótese nenhuma, serão aceitos documentos enviados fora do prazo da inscrição ou encaminhados por email, correspondência, ou qualquer outra forma de envio que não seja o portal sigaa. Desta forma, **favor conferir se cada documento foi anexado corretamente, caso contrário, a inscrição não será homologada!**

A homologação das inscrições está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos acima.

O candidato com necessidades especiais deverá especificar, no campo próprio do formulário de inscrição, se necessitará de condições especiais para a participação nas etapas do processo seletivo. Condições especiais serão concedidas obedecendo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Unidade Gestora: 153166

Gestão: 15240

Código do Recolhimento: 28830-6 (Serviços Administrativos)

Número de Referência: 2022

Competência: 05/2022.

CPF do candidato

Valor: R\$ 100,00

A guia de recolhimento da União que poderá ser emitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Informações adicionais quanto à inscrição:

- a) Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- b) O boleto e o comprovante de pagamento ou documento para solicitação de isenção devem ser anexados em campo específico no formulário de inscrição online, onde lê cópia do comprovante do pagamento de inscrição.
- c) O documento para solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser gerado eletronicamente a partir do site oficial do governo, com data de averiguação dentro do prazo de 12 meses.

Para os(as) candidatos(as) que solicitarem condições especiais para a realização da prova, é necessário enviar:

- a) Documento que explicita e justifique as condições especiais necessárias para a realização da prova.
- b) Atestado elaborado por um especialista apto a comprovar a necessidade de condições especiais para a realização da prova do(a)candidato(a).

A Comissão de Seleção não fornecerá condições especiais para a realização das etapas de seleção, caso não ocorra a apresentação prévia da solicitação e do atestado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

2.4 A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem via SIGAA/UFRRJ toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.1 e 2.2 e 2.3 do presente processo seletivo. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGPSI e no *site* do PPGPSI, a saber: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.7.

Por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a inscrição será indeferida, caso o candidato apresente documentação incompleta. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do corpo docente do PPGPSI. O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

1º fase: Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)

2º fase: Prova de Conhecimentos em Psicologia (eliminatória)

3º fase: Arguição oral (eliminatória)

4º fase: Análise do Lattes (classificatória)

5º fase: Prova de língua estrangeira de inglês, de francês ou de espanhol (classificatória).

Os resultados de cada fase serão divulgados levando em consideração a indicação do professor(a) orientador(a) feita pelo candidato.

3.1 ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com as linhas de pesquisa do PPGPSI e direcionado aos interesses de pesquisa de um dos docentes do Programa. Para conhecer os interesses de pesquisa dos docentes do PPGPSI, é recomendável ler atentamente esse edital, consultar o *site* do PPGPSI e o Currículo Lattes (CNPQ) do docente.

O Pré-Projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a bibliografia. Deve ser escrito em espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, todas as margens 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do(a) candidato(a), título do pré-projeto e indicação de dois docentes do PPGPSI/UFRRJ por ordem de preferência para receber a orientação. A não indicação de ao menos um(a) docente como orientador(a) implica eliminação do candidato do processo seletivo.
 - b) Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de, no máximo 10 (dez) linhas, palavras-chave
 - c) Problema e Justificativa da pesquisa;
 - d) Objetivos;
 - e) Referencial teórico;
 - f) Método: técnicas e procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
 - g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
 - h) Referências bibliográficas: só devem ser incluídas referências citadas no texto do projeto. As citações e referências devem ser padronizadas segundo as normas da ABNT ou da APA. A avaliação do pré-projeto se dará como descrito a seguir:
- O(A) primeiro(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto, caso ele(a) atribua nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e realizará a arguição oral referente à questão deste orientador escolhido. Na hipótese de ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) segundo(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto do(a)candidato(a);
 - No caso de o(a) segundo(a) docente indicado(a) avaliar o pré-projeto, se ele(a) atribuir nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará à arguição oral referente a este segundo orientador escolhido; se ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) candidato(a) estará eliminado do processo de seleção.

O candidato será eliminado caso não atinja a nota 7,0 no mérito de trabalho, assim como caso seu projeto não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa ou não adeque aos interesses e expertises de pesquisa dos docentes indicados para a orientação.

3.2 PROVA DE CONHECIMENTO EM PSICOLOGIA

Esta etapa será realizada presencialmente no Campus Seropédica, tendo duração de 4 horas e será sem consulta a qualquer texto impresso, bem como arquivo ou recurso digital. O candidato responderá duas questões: uma de conhecimento geral e outra específica da bibliografia indicada pelo docente apotado como possível orientador (listada no final do documento).

3.3 ARGUIÇÃO ORAL

A arguição será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado do PPGPSI e terá registro

gravado pela Comissão de seleção. Na ocasião, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca sobre o seu pré-projeto de pesquisa e sobre seu percurso acadêmico e profissional, a partir do que foi apresentado no seu *Curriculum Lattes*. Esta etapa será realizada presencialmente no Campus Seropédica em data a ser informada no site do PPGPSI/UFRRJ e terá a duração aproximada de 30 minutos.

3.4 ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES

O *Curriculum* (Modelo Lattes do CNPq) será avaliado nos itens discriminados abaixo, divididos em duas áreas. Cada área terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Lattes*. Só serão pontuados os itens que estejam devidamente comprovados.

a) Área 1: Formação e experiência profissional: Pontuação Máxima – 5 pontos.

<ul style="list-style-type: none"> Mestrado completo – até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração do curso (1 ponto) Áreas afins (0,8 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) / residência – até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Área de concentração do curso (0,8 pontos); Áreas afins (0,6 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Cursos de capacitação / extensão / aperfeiçoamento (no mínimo 30 horas) - até total de 1,0 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Área de concentração do curso (0,5 pontos) Áreas afins (0,3 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> Participação em Monitoria (por semestre letivo) até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Por semestre (0,5 pontos) na área Áreas afins (0,3 pontos por semestre)
<ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional - até total de 2 pontos. Cada semestre equivale a uma unidade/comprovação 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração do curso (0,6 pontos por unidade/cada comprovação) Áreas afins (0,4 pontos) por unidade.

b) Área 2: Pesquisa e produção acadêmica: Pontuação máxima – 5 pontos.

<ul style="list-style-type: none"> Participação em eventos científicos - até total de 1 ponto 	<ul style="list-style-type: none"> Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> Comunicação científica (0,8 pontos por unidade); Pôster (0,4 por unidade); Comissão Organizadora (0,4 pontos por unidade); Ouvinte (0,2 pontos por unidade)
<ul style="list-style-type: none"> Experiência em Iniciação Científica (IC), remunerada ou voluntária (1 unidade equivale 1 semestre letivo - até total de 1 ponto) 	<ul style="list-style-type: none"> Na área da Psicologia e áreas afins: 0,5 por unidade

<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos de pesquisa e ou projetos de extensão (até total de 1 ponto) 	<ul style="list-style-type: none"> • Na área de concentração e áreas afins: 0,5 por unidade
<ul style="list-style-type: none"> • Publicações - até o total de 2 pontos 	<ul style="list-style-type: none"> • Na área de concentração e áreas afins: <ul style="list-style-type: none"> • Artigo científico em revista indexada (1 ponto por unidade); • Artigo em revista não indexada (0,8 pontos por unidade); • Livro publicado ou capítulo de livro (0,8 por unidade); • Textos completos em anais do congresso (0,5 pontos por unidade); • Resumos em anais do congresso (0,4 pontos por unidade).

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Lattes*. Só serão pontuados os itens do *Currículo Lattes* que estejam devidamente comprovados no ato da inscrição.

3.4 PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira será realizada apenas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas quatro primeiras etapas deste processo seletivo e avaliará a capacidade de compreensão, de tradução e de interpretação de texto da área de Psicologia escrito na língua selecionada pelo candidato: Inglês, Francês ou Espanhol. Será permitido o uso de dicionários impressos. A nota mínima para a aprovação na prova de língua estrangeira é 7 (sete).

Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica.

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de língua estrangeira no ano seguinte, totalizando no máximo 2 (duas) tentativas no período dos 12 meses iniciais. A aprovação na prova de língua estrangeira é condicional à conclusão do Curso.

O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas tentativas do exame de língua estrangeira do PPGPSI será desligado(a) do Curso.

3.5 AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias e na prova de língua estrangeira do processo seletivo é 7,0 (sete). Será eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Será desligado(a) do curso aquele que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, em suas duas chances para esta avaliação.

A nota final do processo seletivo relativo a cada orientador será definida a partir da média aritmética das quatro primeiras etapas:

N1 – Nota da Análise do Pré-Projeto

N2 – Nota da Prova Escrita

N3 - Nota da Arguição Oral

N4 – Nota da Análise do Currículo Lattes

NF – Nota Final

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4}$$

3.6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a divulgação de cada etapa, o candidato terá o prazo impreterível de 24 horas para entrar com recurso, conforme datas constantes neste Edital. O recurso deverá ser feito exclusivamente pelo portal sigaa. O recurso será avaliado pela Comissão de seleção que poderá deferir ou indeferir o recurso.

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória por orientador, será divulgada na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Sala 15 – Campus Seropédica e no site oficial PPGPSI (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>), na data prevista no item 3.7 do presente processo seletivo e na página do curso.

3.7.1 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição eletrônica	09/05 a 03/06
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	15/06
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Homologação das Inscrições	17/06
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da inscrição	22/06
Prova de Conhecimento em Psicologia (Questão geral e específica)	27/06
Resultado da Prova de Conhecimento em Psicologia	12/07
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado da Prova de Conhecimento em Psicologia	13/07
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da Prova de Conhecimento Geral	14/07
Resultado da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	18/07
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado do projeto de Pesquisa	19/07
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos sobre os projetos de pesquisa	20/07

Realização da Arguição Oral	25/07 a 02/08
Resultado da Arguição Oral	03/08
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado de Arguição Oral.	04/08
Divulgação dos Resultados do pedido de recursos da Arguição Oral	05/08
Resultado da Análise do Currículo	06/08
Prazo para Interposição de recursos da Análise do Currículo	07/08
Divulgação dos Resultados de recursos da Análise Currículo	08/08
Entrevista presencial no Campus de NOVA IGUAÇU de heteroidentificação para concorrentes ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS E/ OU AVALIAÇÃO PRESENCIAL COM BANCA MULTIPROFISSIONAL DE INGRESSO PARA CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	10/08//2022 a 13/08/2022
Resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	16/08/2022
Prazo para formalizar a interposição de recurso relativo ao resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	18/08/2022
Resultado dos recursos da comissão recursal de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso	22/08/2022
Divulgação do Resultado Final (candidatos aprovados)	05/09
Aplicação da Prova de Inglês, Espanhol ou Francês	19/09

4 DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula no período de 12 a 16/09. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em um curso de pós-graduação com um curso de graduação da UFRRJ ou de qualquer outra instituição de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não apresentarem os documentos exigidos no item 4.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

4.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Para efetivação do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação da UFRRJ, um documento de identidade oficial com foto, o diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida por instituição onde realizou o curso, bem como uma declaração assinada informando não ter matrícula ativa em outro curso de

Graduação ou de Pós-Graduação ofertado por instituição de ensino superior. Após o recebimento de seu número de matrícula por email, o candidato deverá se inscrever em disciplinas no portal sigaa.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.
- b) Os casos omissos no presente processo seletivo serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Colegiado do PPGPSI da UFRRJ
Seropédica, 03 de maio de 2022

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA QUESTÃO GERAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

BREAKWELL, G. M. et al (orgs). **Métodos de pesquisa em Psicologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed,2010.

MYERS, D. M. **Introdução à Psicologia Geral**. 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999

PROFESSOR	BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA SUGERIDA POR CADA DOCENTE
Ana Cláudia Peixoto	<p>RANGÉ, B. (2001). Psicoterapias Cognitivo-comportamentais. Porto Alegre: Artmed (cap.3, 5, 10, 15, 32).</p> <p>WAINER, R.; Paim, K.; Erdos, R. Andriola, R. (2016). Terapia Cognitiva Focada em Esquemas. Porto Alegre: Artmed. (caps 1,2,3,4,9).</p> <p>WILLIAMS, L.C.A & ABIGZANG, L.F. (2014). Crianças e adolescentes vítimas de violência. Curitiba: Juruá editor (pgs 51-70; 143-178).</p>
Denis Naiff	<p>SÁ, C. P. Núcleo Central das Representações Sociais. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.</p>
Deborah Uhr	<p>CAMARGO Jr., K. Medicalização: um quadro de referência. In Pinheiro, R.; Silva Jr, A. L. (orgs.). Por uma sociedade cuidadora. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ,2010.</p> <p>COSTA, N. do R. et alli. Reforma Psiquiátrica, Federalismo e Descentralização da Saúde Pública no Brasil. In Ciência e Saúde Coletiva, v. 16, n. 12, p. 4603-4614, dez. 2011.</p> <p>DELGADO, P.G. Reforma Psiquiátrica: estratégias para resistir ao desmonte. Trab. Educ, saúde (online), 2019 vol, 17, n. 2</p> <p>ZORZANELLI, R. T. et alli. Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010. In Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1859-1868, jun.2014.</p>
Emmy Uehara	<p>ANDRADE, J. M. de; VALENTINI, F. Diretrizes para a Construção de Testes Psicológicos: a Resolução CFP nº 009/2018 em Destaque. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, p. 28-39, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703000208890</p> <p>DIAMOND, A. Executive functions. Annual review of psychology, v.64,p.135-168, 2013. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4084861/pdf/nihms-602706.pdf.</p> <p>FICHMAN, H.C; UEHARA, E.; SANTOS, C. F. dos. New technologies in assessment and neuropsychological rehabilitation. Temas em Psicologia, v. 22, n. 3, p. 539-553, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v22n3/v22n3a02.pdf;</p> <p>RAMOS, A.A; HAMDAN, A.C. O crescimento da avaliação neuropsicológica no Brasil: uma revisão sistemática. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 36, n. 2, p.471-485,2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n2/1982-3703-36-2-0471.pdf</p> <p>UEHARA, E.; CHARCHAT-FICHMAN, H.; LANDEIRA-FERNANDEZ, J. Funções executivas: Um retrato integrativo dos principais modelos e teorias desse</p>

	<p>conceito. Neuropsicologia Latinoamericana, v. 5, n. 3, 2013. Disponível em: https://neuropsicolatina.org/index.php/Neuropsicologia_Latinoamericana/article/view/145/119</p>
Jaqueline Borges	<p>AMARANTE, P.; NUNES, M.O. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. Ciência & Saúde Coletiva, v. 3, n. 6, p. 2067-2074, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.07082018</p> <p>KOOB, G. F. A role for brain stress systems in addiction. Neuron, v. 59, p. 11-34, 2008. Disponível em: nihms140623.pdf</p> <p>KOOB, G. F.; VOLKOW, N. D. Neurocircuitry of addiction. Neuropsychopharmacology, v. 35, p. 217-238, 2010. Disponível em: Neurocircuitry of Addiction (nih.gov)</p> <p>STAHL, S.M. Psicofarmacologia. Bases neurocientíficas e Aplicações Clínicas. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 568p.</p>
Lilian Borges	<p>ALVES, R. et al. Atualidades sobre a psicologia da saúde e a realidade Brasileira. Psic., Saúde & Doenças, v. 18, n. 2, p. 545-555, 2017. Disponível em http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v18n2/v18n2a21.pdf</p> <p>CASTRO, E. K.; BORNHOLDT, E. Psicologia da saúde x psicologia hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional. Psicologia: Ciência e Profissão, v.24,n.3, p.48-57,2004.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pcp/v24n3/v24n3a07.pdf</p> <p>MARKS, D. F. Health psychology: Overview. In I. B. WEINER; A. M. NEZU, C. M. NEZU, & P. A. GELLER (Eds.), Handbook of psychology: Health psychology, Vol. 9, pp. 3–25, 2nd Edition, John Wiley & Sons Inc, 2012. Disponível em:https://www.researchgate.net/publication/278306945_Health_Psychology_Overview</p> <p>STRAUB, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. Artes Médicas: Porto Alegre, 2014. (Cap. 1 – Introdução à Psicologia da saúde; Cap. 2 – Pesquisa em psicologia da saúde)</p>
Luciene MiguezNaiff	<p>SÁ, C. P. Núcleo Central das Representações Sociais. Petrópolis/RJ:Vozes, 1996.</p>
Luna Rodrigues	<p>COUTO M; DELGADO P. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. PsicolClín [serial on the internet]. 2015 [cited 2017 Apr 28; 27(1):17-40. Available from: http://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00017.pdf</p> <p>CASTRO, L. R. (org.) Infâncias do sul global: experiências, pesquisa e teoria desde a Argentina e o Brasil/Lucia Rabello de Castro, organizadora. – Salvador : EDUFBA, 2021. Capítulos: “Os universalismos no estudo da infância: a criança em desenvolvimento e a criança global”, “Teorizar sobre a infância desde uma perspectiva descolonial”. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/34630/1/Infancias%20do%20Sul%20Global-repositorio.pdf</p> <p>FIGUEIREDO, L.C. A metapsicologia do cuidado. Psychê — Ano XI— nº 21 — São Paulo — jul-dez/2007 — p. 13-30. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psyche/v11n21/v11n21a02.pdf</p>

Luciene de Fátima Rocinholi	<p>PASSOS, E, KASTRUP, V, ESCÓSSIA, L. Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009</p> <p>COUTINHO, L G. Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo. Rio de Janeiro: Nau: FAPERJ, 2009. Parte I - A construção social da adolescência, p 55-89 e Parte IV - Ilusão e errância: o adolescente frente ao laço social contemporâneo p.197-208.</p>
Marcos Aguiar de Souza	<p>BREAKWELL, G. M. HAMMOND, S.;FIFE-SCHAW, C.;SMITH, J. A. (2010). Métodos de pesquisa em psicologia. (F. L. Elizade, Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>BOEHS, S.; SILVA, N (Org.). Psicologia Positiva nas Organizações e no Trabalho: conceitos fundamentais e sentidos aplicados. 1ed.São Paulo: Vetor, 2017.</p>
Mariana Pombo	<p>AYOUCH, T. Psicanálise e fronteiras: hibridações. In: Passos, Maria Consuelo; Sampaio, Marisa (Orgs.). Psicologia clínica nas fronteiras: saúde, educação e cultura. Curitiba: CRV, 2020, p. 63-84. Disponível em: https://www.academia.edu/44048688/Psican%C3%A1lise_e_frenteiras_hibrida%C3%A7%C3%B5es.</p> <p>BUTLER, J. Sujeição, resistência, resignificação: entre Freud e Foucault. In: Butler, Judith. A vida psíquica do poder: teorias da sujeição (1997). Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 89-112.</p> <p>GONDAR, J. A clínica como prática política. Lugar Comum (UFRJ), Rio de Janeiro, v.19, n. 1, 2009, p. 125-134. Disponível em: http://clinicand.com/a-clinica-como-pratica-politica-por-jo-gondar/.</p> <p>PRECIADO, P. B. A era farmacopornográfica. In: Preciado, Paul B. Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica (2008). São Paulo: N-1 Edições, 2018, p. 25-57.</p>
Nilton Silva	<p>JUNG, C. G. Estudos sobre psicologia analítica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, volume 7.</p> <p>SHAMDASANI, S. Jung e a construção da psicologia moderna: o sonho de uma ciência. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.</p>
Ronald Clay dos Santos Ericeira	<p>BOSI, E. Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos. São Paulo, Companhia das Letras, 1994. (Introdução e Capítlo 1).</p> <p>ENGELMANN, F. MADEIRA, L. A causa e a política de direitos humanos no Brasil. Caderno CRH, v.28, n. 75, set-dez, 2015.</p> <p>SOUZA, D.J. & PAN, M.A. Os sentidos dos direitos humanos nos códigos de ética da Psicologia. Memorandum, 30, 120-147, 2016.</p> <p>TINOCO, R. Histórias de vida: um método qualitativo de investigação, 2004. Disponivelem https://psicologia.pt</p>
Rosane Braga de Melo	<p>BERCHERIE, P. (2001). A clínica psiquiátrica da criança. In O. Cirino, Psicanálise e psiquiatria com crianças: desenvolvimento ou estrutura. (pp. 129-144). Belo Horizonte, MG: Autên</p> <p>COUTO M; DELGADO P. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. PsicolClín [serial on the internet]. 2015 [cited 2017 Apr 28; 27(1):17-40. Available from: http://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00017.pdf</p>

	<p>MOYSÉS, M. A. A., & COLLARES, C. A. L. (2013). Medicalização: o obscurantismo reinventado. In M. C. F. Ribeiro, M. A. A. Moysés, & C. A. L. Collares (Org.). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos. (pp. 41-64) Campinas, SP: Mercado de letras.</p> <p>SOUZA, B. P. (org.). Orientação à queixa escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2007.</p>
Silvia Melo Gonçalves	<p>GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.</p>
Valéria Marques de Oliveira	<p>AHMAD, A.; ZHOU, S.; AYERS, T. The future of learning: Teaching industrial and organizational psychology in all modalities. Industrial and Organizational Psychology. 13(4):540-543. February 2021. DOI: 10.1017/iop.2020.105. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/349120540_The_future_of_learning_Teaching_industrial_and_organizational_psychology_in_all_modalities>.</p> <p>BARBATO, S.; ALVES, P. R.; MARQUES, V. Narrativas e dialogia em estudos qualitativos sobre a produção de si. Revista Valore. Volta Redonda, 5 (Edição Especial): 22-36, 2019 (2020). Disponível em <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/399/301>.</p> <p>BILGINOĞLU, E. Equine-Assisted Experiential Learning on Leadership Development. International Journal of Organizational Leadership. 10 (Special Issue-2021) 3-16 Disponível em <https://ijol.cikd.ca/article_60581_4517f6cffc01053c94fd00af822c9d4a.pdf></p> <p>DORO, F. P. Aprendizagem Organizacional: apresentação de um modelo conceitual. Brazilian Journal of Development. Curitiba, v.8, n.4, p.24369-24383, abr.,2022. Disponível em <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/46147/pdf>.</p> <p>KEITH, N.; HORVATH, D.; KLAMAR, A. The more severe the merrier: Severity of error consequences stimulates learning from error. Journal of Occupational and Organizational Psychology. 93, p.712-737. 2020. Disponível em <https://bpspsychub.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/joop.12312>.</p> <p>MARQUES, Valéria. Interação Homem-Equino: Conjecturas Psicológicas a Partir do Olhar Fluido. Revista GETS. Gestão, Educação, Tecnologia e Saúde, Sete Lagoas, v.3 n.1: p.191-206, jan/jun 2020. Disponível em <https://ojs3x.gets.science/index.php/gets/article/view/50>.</p> <p>MARQUES, Valéria; SATRIANO, Cecilia Narrativa Autobiográfica do Próprio Pesquisador Como Fonte e Ferramenta de Pesquisa. Linhas Críticas, vol. 23, núm. 51, jun-set, 2017, p. 369-386. Universidade de Brasília. Brasília, Brasil. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1935/193554180008.pdf>.</p> <p>MARQUES, Valéria; SATRIANO, Cecília; SILVA, Edneusa Lima. Análise Narrativa Dialógica Emancipatória em Diálogo com Análise Narrativa, de Conteúdo e de Discurso. Revista Valore. Volta Redonda, 5 (Edição Especial): 5-21, 2019 (2020). Disponível em: https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/download/398/302</p>
Wanderson Souza da Silva	<p>LEONARDI, J. L. & MEYER, B.(2015) Prática Baseada em Evidências em Psicologia e a História da Busca pelas Provas Empíricas da Eficácia das Psicoterapias. Psicologia: Ciência e Profissão, 35(4): 1139-1156. Disponível: http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001552014</p>

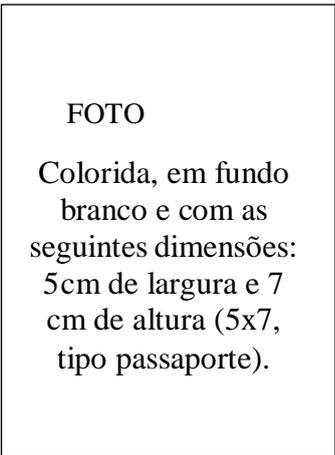
LIMA, D. V. M. Desenhos de pesquisa: uma contribuição para autores. (2011). Online Braz. J. nurs. 10(2). Disponível em: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648/html>.

MELNIK, T., SOUZA, W. F., & CARVALHO, M. R. (2014). A importância da prática da psicologia baseada em evidências: aspectos conceituais, níveis de evidência, mitos e resistências. **Revista Costarricense de Psicología**, 33(2), 79-92. 2014. Disponível em: <http://rcps-cr.org/wp-content/themes/rcps/descargas/2014/2/2-RCP-Vol-33.No2.pdf>.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)



Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____, (Informar a comunidade indígena) e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Contato: _____

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ da Programa de Pós- Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela; b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc); f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas; i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor; o. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
